

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES****PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025 – GUARDA CIVIL
MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.**

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições descritas no § 1º do art. 131A da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, com redação dada pela Lei Complementar nº 384, de 23 de agosto de 2017 e **ODAIR LUIZ DE MELO**, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no uso das atribuições delegadas ao Município enquanto órgão executivo municipal pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, e,

CONSIDERANDO que as atribuições de fiscalização do trânsito foram delegadas à Guarda Civil Municipal por meio da alínea “a”, § 2º, do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a qual estabelece que “a *Guarda Civil, conforme estabelecer a lei complementar, poderá: a) atuar na fiscalização do trânsito*”;

CONSIDERANDO que a atribuição de fiscalização do trânsito pelos guardas municipais foi regulamentada na Lei Complementar nº 067/96 e suas alterações, a qual determina que “*nos termos do inciso VI do art. 5º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 e da alínea “a” do § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, os guardas civis municipais terão, dentre as demais atribuições já estabelecidas por este Estatuto, competência para exercer a fiscalização do trânsito, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro), de forma concorrente com os agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e com outros agentes, na forma de convênios legalmente firmados*;

CONSIDERANDO que a fiscalização do trânsito pelo guardas municipais, nos termos do art. 131A da Lei Complementar nº 067/96 e suas alterações, decorre de atribuição legal que abrange a aplicação de medidas administrativas, a autuação por infrações de circulação, estacionamento e parada, e todas as demais atribuições no exercício regular da polícia administrativa no trânsito, dentro do perímetro da cidade de Piracicaba;

RESOLVEM

Art. 1º Designar os guardas civis municipais a seguir descritos, devidamente habilitados no Curso de Atualização Profissional para Agente da Autoridade de Trânsito da Guarda Civil

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO, MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

Municipal, para a execução das atribuições delegadas através do inciso VI do art. 5º da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, da alínea “a” do § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e do art. 131A da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 e suas alterações, para atuar na fiscalização do trânsito em Piracicaba, observando todas as normas contidas na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro):

Nº FUNCIONAL	CARGO	NOME
10429-8	Inspetor	Adauto Jose de Oliveira
20366-1	GC/2ª CLASSE	Alex Custodio Elias
10663-9	GC/1ª CLASSE	Alexandre Ayala Jimenez
12217-7	GC/1ª CLASSE	Alexandre Pacheco Barbosa
17356-2	GC/2ª CLASSE	Alexsandro de Oliveira Rosa
22081-7	GC/2ª CLASSE	Alexsandro de Oliveira Souza
14089-5	GC/2ª CLASSE	Alice da Silva Romualdo
22078-7	GC/2ª CLASSE	Anderson Rafael de Moraes Massoni
17357-9	GC/2ª CLASSE	Anderson Silveira Campos
20356-4	GC/2ª CLASSE	Andre Augusto Tancredo Franco
16032-5	GC/2ª CLASSE	Andre Luis Alexandrino
17358-7	GC/2ª CLASSE	Andre Luis Gonçalves
12691-6	GC/1ª CLASSE	Andre Luiz Rocha
13488-7	GC/2ª CLASSE	Antonio Augusto Pereira
20357-2	GC/2ª CLASSE	Ariane Braggion Bacchin
17359-5	GC/2ª CLASSE	Carlos Junior Lopes
14096-4	GC/1ª CLASSE	Carlos Roberto de Souza
22044-2	GC/2ª CLASSE	César Eduardo Bottene
10648-4	GC/1ª CLASSE	Claudinei Junior Martins Matias
13032-2	GC/2ª CLASSE	Claudio Aparecido Campeão
10598-1	GC/Classe Distinta	Claudio Jose Valverde Ocanha
15534-5	GC/2ª CLASSE	Daniel Borges Moraes
20359-9	GC/2ª CLASSE	Diego Archimedes Bonvecchio Garrido
17363-1	GC/2ª CLASSE	Diego Cordasso
14099-7	GC/1ª CLASSE	Dirceu Froize de Andrade
12700-3	GC/1ª CLASSE	Dorisvaldo Meres da Silva
16040-2	GC/2ª CLASSE	Edinaldo Ribeiro Soares
10559-9	GC/Classe Distinta	Edvan Alves da Silva
10651-2	GC/1ª CLASSE	Everson Candido dos Santos
10602-8	GC/1ª CLASSE	Everton Ferreira de Jesus
13043-2	GC/1ª CLASSE	Fabio Mauricio Grange
13498-9	GC/1ª CLASSE	Fabio Rogerio Casarollo
16042-7	GC/2ª CLASSE	Fabricio Antonio Elias

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO, MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

Página: 158

16043-5	GC/2ª CLASSE	Fagner Alexandre Ribeiro
15535-3	GC/2ª CLASSE	Felipe Clemente de Lima
14102-7	GC/1ª CLASSE	Fernando Bertin
16045-1	GC/2ª CLASSE	Francisco Dernival Miranda Junior
10579-4	GC/Classe Distinta	Francisco Jose Paulino dos Santos
17368-9	GC/2ª CLASSE	Francisco Oriel de Andrade
17369-7	GC/2ª CLASSE	Geison Antonio Pires de Oliveira
16048-4	GC/2ª CLASSE	Gislene Cristina Diorio Chitolina
20370-0	GC/2ª CLASSE	Glauco Ageu da Silva
22070-1	GC/2ª CLASSE	Gustavo Moraes Santos
22074-4	GC/2ª CLASSE	Gustavo Rafael Gomes de Aquino
22056-6	GC/2ª CLASSE	Hans Walbert Feresin
13500-2	GC/1ª CLASSE	Harley Pereira da Silva
14104-3	GC/1ª CLASSE	Itamilson Leite dos Reis
10605-2	GC/1ª CLASSE	João Aparecido da Silva
20352-1	GC/2ª CLASSE	João Erick da Silva Cerqueira
22063-9	GC/2ª CLASSE	Joel Vasconcelos de Lima
15560-1	GC/2ª CLASSE	José Alexandre Soares Ferreira
10668-8	GC/1ª CLASSE	Jose Antonio de Souza Oliveira
10610-5	Subinspetor	José Claudinei Canova
16052-9	GC/2ª CLASSE	Josias Altemiro de Oliveira
17373-3	GC/2ª CLASSE	Juvenal Estevao de Macedo
22091-4	GC/2ª CLASSE	Katia Cristina Fischer
17375-8	GC/2ª CLASSE	Leandro Rodrigues
20355-6	GC/2ª CLASSE	Leandro Valverde
16054-3	GC/2ª CLASSE	Lécio Maciel de Oliveira
16056-1	GC/2ª CLASSE	Levi Ribeiro Russo
17376-6	GC/2ª CLASSE	Luciane Cristina Silva Tovar
20372-6	GC/2ª CLASSE	Luis Fernando Joly
12230-7	GC/1ª CLASSE	Luiz Cardoso de Gaetano
17378-2	GC/2ª CLASSE	Luiz Fernando Pereira
15531-2	GC/2ª CLASSE	Marblex Almeida dos Santos
13508-4	GC/1ª CLASSE	Marcio Andrade Felipe
15564-2	GC/2ª CLASSE	Marcio Vitti
10697-7	Comandante	Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues
17379-9	GC/2ª CLASSE	Marcos Antonio Lima Vieira
10703-1	GC/Classe Distinta	Marcos Domingues
20377-7	GC/2ª CLASSE	Marcos Vieira
22064-7	GC/2ª CLASSE	Marcos Vinicius Pereira Coimbra
17380-2	GC/2ª CLASSE	Maria Aparecida da Silva Movio
13052-6	GC/2ª CLASSE	Maria Natália Pacheco
17382-7	GC/2ª CLASSE	Martha de Jesus Gomes
22062-0	GC/2ª CLASSE	Mauricio Macena da Silva

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO, MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

Página: 159

20364-5	GC/2ª CLASSE	Odirlei Aparecido Bombo
16064-7	GC/2ª CLASSE	Oseias Marques da Silva
16065-5	GC/2ª CLASSE	Paulo dos Santos
16066-3	GC/2ª CLASSE	Paulo Franco Junior
17385-1	GC/2ª CLASSE	Reginaldo Marcos Vicente da Silva
14116-1	GC/1ª CLASSE	Ricardo Barbery Franco Aguiar
14117-8	GC/1ª CLASSE	Ricardo Gaspar Rosa
13061-1	GC/2ª CLASSE	Ricardo Tobias Albuquerque Soares de Almeida
20369-6	GC/2ª CLASSE	Ricardo Zambuzi de Campos
13062-8	GC/2ª CLASSE	Rodrigo da Cruz
15553-2	GC/2ª CLASSE	Rodrigo Jordao de Castro Rodrigues
12246-6	GC/1ª CLASSE	Sandra Paula Guerra Batista
15558-1	GC/2ª CLASSE	Sergio de Almeida Ferreira
10803-5	GC/1ª CLASSE	Sidnei dos Santos Bento
17393-7	GC/2ª CLASSE	Tania Canteiro Ribeiro de Souza
16071-6	GC/2ª CLASSE	Tatiane Souza Querubino de Oliveira
22085-0	GC/2ª CLASSE	Thiago Vinicius Marciano
10682-6	GC/1ª CLASSE	Vagner Benedito
16072-4	GC/2ª CLASSE	Valmir Batista Alves
15546-3	GC/2ª CLASSE	Viviane Cristina da Silva Martins
13065-2	GC/2ª CLASSE	Wagner Munhoz Bacco
20378-5	GC/2ª CLASSE	William Batista de Oliveira
16073-2	GC/2ª CLASSE	Willian Jose Santos Junior

Art. 2º Aos guardas municipais designados nos termos desta Portaria Conjunta aplicam-se todas as demais previsões constantes do art. 131A da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, com redação dada pela Lei Complementar nº 384, de 23 de agosto de 2017, da legislação federal de trânsito, legislação municipal aplicável e instruções expedidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

Art. 3º Esta Portaria complementa a Portaria Conjunta GCM/SEMUTTRAN nº 001, de 31 de janeiro de 2023, mantendo-se válidas as disposições anteriores.

Art. 4º A presente designação é válida por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de julho de 2025.

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO, MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

Página: 160

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO. MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares.docx"



Código para verificação: **18HAQC62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES** (CPF: ***.269.778-**) em 11/07/2025 às 08:08:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 18/03/2025 - 16:19:37 e válido até 18/03/2026 - 16:19:37.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ODAIR LUIZ DE MELO** (CPF: ***.356.368-**) em 04/07/2025 às 17:00:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/10/2023 - 16:05:08 e válido até 30/10/2123 - 16:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/096318**
e o código **18HAQC62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*